

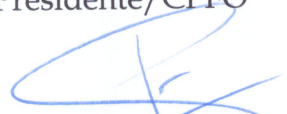


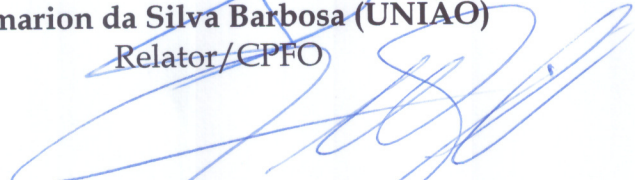
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador **Edirlei Manoel Monteiro (DC)**, com a presença dos membros: **André Selepenque (DC)** e **Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)**, Aberta a reunião o senhor presidente nomeou como relator o vereador **Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)**, foi apreciada a seguinte matérias:

I - PROJETO DE LEI Nº 058/2026 – Executivo Municipal - DISPÕE SOBRE: "REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". destinado à Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, para aquisição de equipamentos agrícolas. A presente reabertura de crédito decorre de saldo remanescente de recurso oriundo de transferência do Governo Federal, cuja destinação visa fortalecer as ações da agricultura municipal, proporcionando melhores condições de atendimento aos produtores rurais do Município de Alta Floresta D'Oeste. Importante destacar que referido recurso foi viabilizado por meio de indicação parlamentar do Coronel Chrisóstomo, demonstrando o compromisso do parlamentar com o desenvolvimento do setor agrícola e com o fortalecimento da agricultura familiar em nosso Município. Os equipamentos agrícolas a serem adquiridos contribuirão diretamente para a melhoria na infraestrutura e da capacidade operacional da SEMAGRI, possibilitando maior apoio às atividades desenvolvidas pelos pequenos e médios produtores rurais, fomentando a produção agrícola, geração de renda e desenvolvimento econômico local. Após análise das matérias, o relator emitiu pareceres favoráveis quanto ao mérito financeiro e orçamentário, entendendo que os projetos estão em conformidade com a legislação vigente e com as normas de direito financeiro, especialmente no que se refere à adequada indicação dos recursos e à compatibilidade com o orçamento municipal. A Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestou-se pela **aprovação** de todos os projetos de lei acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes.


Edirlei Manoel Monteiro (DC)
Presidente/CPFO


Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)
Relator/CPFO


André Selepenque (DC)
Membro/CPFO